Id:0F8BEF71B66EADCC

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

Eu, GIL MARQUES DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso de atribuições legais conferidos pelo o Art. 101, VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n° 35/2024 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e, combinado com art. 41, da Lei Federal nº 13.465/17, que autoriza a conclusão de Procedimento da REURB por meio da expedição de Certidão de Regularização Fundiária – CRF pelo órgão Municipal competente, para fins de Regularização Fundiária e Urbanística no Núcleo Urbano Picos-PI e reconhecimento do direito à propriedade por meio do instrumento jurídico de Regularização Fundiária Urbana - REURB, expede-se a presente Certidão de Regularização Fundiária em favor de **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA E VANUSA DA SILVA FERREIRA MOURA,** neste Município, extraída dos AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 1352/2024, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Núcleo Urbano Picos-PI;
2. Lote Urbano localizado na rua Coronel Antônio Rodrigues, nº 16, bairro Centro, cidade de Picos-PI. CEP: 64600-000.;
3. Modalidade REURB de Interesse Específico;
4. Não houve necessidade de obras e serviços;
5. Não há unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela REURB;
6. Ocupante da unidade Imobiliária: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G sob o nº 777315 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 274.741.273-34, casado com VANUSA DA SILVA FERREIRA MOURA, brasileira, portadora do CPF sob o nº 680.165.493-49, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na data 04.03.2010, residentes e domiciliados na rua Zuza Lino, nº 700, bairro Canto da Várzea, cidade de Picos-PI.;
7. **IMÓVEL:** Lote Urbano localizado na rua Coronel Antônio Rodrigues, nº 16, bairro Centro, cidade de Picos-PI. CEP: 64600-000. Começa o levantamento deste perímetro no ponto PO, de coordenadas S 9215884.650 m e E 227127.670m, deste segue confrontando com Rua Coronel Antônio Rodrigues , com os seguintes rumos e distâncias : 80046'12"NO e 10,40 m até o ponto 1 , de coordenadas S 9215894.260m e

41

E 227126.110 m , deste , segue confrontando com Francisco das Chagas Moura , com os seguintes rumos e distâncias : 13241122"NE e 17,00 m até o ponto 2 , de coordenadas S 9215898,070 m e E 227141,750 m , deste segue confrontando com : Ivan Sales , com os seguintes rumos e distâncias : 9226'42"NE e 5,00 m até o ponto 3 , de coordenadas S 9215898,980 m e E 227147,030 m , deste segue confrontando com : Geraldo Lopes Martins Dantas , com os seguintes rumos e distâncias : 81913'37"SE e 10,40 m até o ponto 4 , de coordenadas S 9215889,130 m e E 227148,550 m , deste , segue confrontando com Rua Carlos Marcílio , com os seguintes rumos e distâncias : 12906132" SO e 22,00 m até o ponto O, que é o ponto inicial da descrição deste perímetro . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central ne 39000', fuso-24 tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BENFEITORIA: O Imóvel trata-se de terreno sem benfeitorias com área total de 228,80m².

8. A presente certidão contém a listagem do ocupante do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificado, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos
Nesta cidade de Picos-PI, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Eu, Prefeito Municipal, Gil Marques De Medeiros

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

42

Id:167C4ACB8A20ABEA

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

DISPENSA EMERGENCIAL N° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2635/2025
CONTRATO DISP EMERGENCIAL N° 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS SECRETARIAS, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADA: PICOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 07.595.623/0001-01
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 310.492,01 (TREZENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI N° 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES OU REPASSES DA UNIÃO – CONVÊNIO N° 906135/2020 DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADO, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, REFERENTES À COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÕES DE RECURSOS NATURAIS E FEP.
ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0B621F089DD0ADB7

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP. N°: PE 005/2025 - I
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1364/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2025
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: J. DE LIMA OLIVEIRA-ME (MUNDO DAS TINTAS).
CNPJ N° 06.033.440/0001-21.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 3.075.946,71 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS, RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES DA PREFEITURA À SEMTAS, AO FMAS E À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, COSIP, RECURSOS VINCULADOS DO TRANSITO E RPPS E TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO-EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2025.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito